

Dirigimo-nos a V. Exa., como integrantes de um grupo de pessoas que, ao longo de suas vidas, têm pautado sua conduta por princípios democráticos marcados pelo pluralismo e pela intransigente defesa dos Direitos Humanos, eixo ético norteador de suas atividades profissionais e de sua atuação cívica.

Na diversidade de nossa formação, reunimo-nos com o propósito de somar forças, alicerçados em nossa longa trajetória histórica de luta contra o autoritarismo e a intolerância e de intransigente defesa da laicidade do Estado e da dignidade humana.

Atuando em diferentes campos da sociabilidade em prol da preeminência dos Direitos Humanos, sempre ressaltamos a centralidade dos direitos sexuais e reprodutivos na construção de um país igualitário e verdadeiramente democrático.

Consideramos particularmente grave o cenário político atual do país, cujo tecido democrático vem sendo corroído pelo ódio, pelo aniquilamento moral do adversário e pelo uso sistemático da religião para defender interesses político-partidários. Esse cenário tem, hoje, características próprias da agenda política da extrema direita, que alicerça seu ideário em ataques à igualdade de gêneros, aos direitos sexuais e reprodutivos, ao feminismo, às lutas antirracistas e ambientalistas e de defesa dos povos originários.

Nesse sentido, a colocação em votação do regime de urgência do Projeto de Lei (PL) 1904/24 evidenciou o quanto o Congresso Nacional está distanciando-se da defesa dos direitos reprodutivos constitucionais e convencionais, da justiça reprodutiva e da dignidade humana, sobretudo das mulheres e pessoas do gênero feminino. Uma suposta aprovação do projeto agravaria imensamente a pena das vítimas de estupro, que, por razões ligadas à sua vulnerabilidade econômica e social, assim como à escassez de serviços de saúde pública disponíveis, foram incapazes de aceder a tais serviços antes desse prazo.

Ademais, não olvide V.Exa. que o Sistema Interamericano e Internacional de Proteção dos Direitos Humanos já afirmou, várias vezes, incompatibilidade da criminalização do aborto com a garantia da saúde e da vida das mulheres.

Além disso, como é do pleno conhecimento de V.Exa., o Brasil, no concerto internacional dos Direitos Humanos, comprometeu-se a rever a sua legislação sobre o aborto, promovendo a sua descriminalização.

Mas, violando o compromisso assumido pelo Brasil sob a égide de nossa Constituição, o PL 1904/24, caminhando exatamente no sentido oposto, contrariando a ética que deve pautar as relações internacionais e a preservação dos Direitos Humanos historicamente conquistados, prevê, de modo inaceitável, o recrudescimento da criminalização e a ampliação das penas de modo inadmissível.

A reação da sociedade brasileira, que, em sua diversidade, posicionou-se imediata e energicamente contra esse projeto de lei, foi decisiva para inspirar e determinar a retirada do referido PL da pauta de votações antes do recesso parlamentar.

Dirigimo-nos, portanto, a V. Exa, solicitando, em homenagem aos direitos conquistados historicamente pelas mulheres brasileiras, que, na retomada das atividades do Congresso Nacional, não seja colocado em votação o PL 1904/24, que deveria ser arquivado por violar direitos garantidos desde 1940 pelo Código Penal, afirmados na Constituição de 1988 e referendados por Convenções e Tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A mera colocação para discussão em plenário desse projeto, que pretende julgar e encarcerar mulheres e meninas punidas em função de pautas morais e de costumes, e da instrumentalização política da religião e de interesses político-partidários, constitui um atentado à dignidade humana, especialmente das cidadãs brasileiras.

Esperamos contar com V.Exa., cujo cargo de Presidente desta Casa traz a responsabilidade de assegurar que o Congresso Nacional legisle na defesa dos direitos já assegurados e avance na elaboração de leis que se aproximem da realidade da vida das brasileiras, cidadãs plenas de direitos de um país multicultural e diverso em termos de raça, etnia, gênero, credos, religiões e valores.

Despedimo-nos, confiantes de que os direitos reprodutivos não serão instrumentalizados como moeda de troca nem como objeto de barganha entre interesses políticos e que o Congresso Nacional, agindo com dignidade e compromisso com os Direitos Humanos, acolhendo os princípios democráticos de respeito ao pluralismo e a laicidade do Estado, defenderá e garantirá o direito à saúde reprodutiva como um bem inegociável e imprescindível para a plenitude da dignidade humana e do Estado Democrático de Direito.

Brasília, 25 de setembro de 2024.

Assinam:

Cristião Rosas – Médico/SP. Integrante da equipe que criou o primeiro programa público de aborto legal no país, no Hospital de Jabaquara/SP e da Rede Médica pelo Direito de Decidir.

Denise Dora – Advogada/RS. Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado/RS (biênio 2015-2017).

Estela Aquino – Professora Titular do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA) e vice-presidente da ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva).

Eva Blay – Socióloga/SP. Fundadora do Centro de Estudos de Gênero e dos Direitos da Mulher da Universidade de São Paulo (USP) e Professora Emérita da USP.

Jacqueline Pitanguy – Socióloga/RJ. Indicada pelo projeto “Mil mulheres candidatas” ao Prêmio Nobel da Paz. Condecorada com o Grau Comendador da Ordem de Rio Branco.

Jefferson Drezzet – Médico/SP. Coordenador do Núcleo de Violência Sexual e Aborto Legal do Hospital Pérola Byington de 1991 a 2018. Professor da Faculdade de Saúde Pública da USP.

José Henrique Rodrigues Torres – Desembargador/SP.

Leila Linhares – Advogada/RJ. Indicada pelo projeto “Mil mulheres candidatas” ao Prêmio Nobel da Paz.

Lúcia Xavier – Assistente Social/RJ. Homenageada na IV edição da “Homenagem Maria do Espírito Santo Silva” Pela Valorização das Defensoras dos Direitos Humanos.

Lusmarina Campos Garcia – Pastora Luterana/RJ. Doutora em Direito.

Margareth Arilha – Psicanalista/SP. Pesquisadora do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Maria José Araújo – Médica/BA. Integrante da equipe que montou o primeiro programa público de aborto legal no país, no Hospital de Jabaquara/SP.

Maria José Fontelas Rosado Nunes – Socióloga/SP. Nomeada pelo estudo *AD Scientific Index (Alper-Doger Scientific Index)* como uma das 10 mil docentes mais influentes das Américas em 2021.

Miriam Ventura – Advogada/RJ. Professora Associada do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Direitos Humanos e Saúde.

Sueli Carneiro – Filósofa/SP. Personalidade Literária do Prêmio Jabuti de 2022. Homenageada com o Prêmio Especial Vladimir Herzog (Democracia, Paz, Justiça e Direitos Humanos) em 2020.

Kenarik Boujikian – Advogada/SP. Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça/SP.

Silvia Pimentel – Advogada/SP. Personalidade Acadêmica do Prêmio Jabuti Acadêmico 2024.